

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

RUA-ROSALVO FÉLIX 74 -CENTRO

CEP-46980-000 - CNPJ-13.922.596/0001-29

TEL-75-3364-2161 E-mail: admiraquara@gmail.com.br

Gabinete do Prefeito

Decreto Nº. 193/2018

Iraquara – Bahia, 22 de agosto de 2018

Dispõe sobre a decretação de luto oficial de 3 dias nos órgãos da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Iraquara-Ba, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a lamentável perda em virtude do falecimento das senhoras Guiomar Pinto de Azevedo e Floraci Barbosa de Novais e, Considerando que às referidas senhoras são dignas de homenagens como reconhecimento a suas condutas ilibadas e, Considerando ainda a grande dor que atingiu todos os cidadãos de Iraquara em virtude de seus falecimentos.

Decreta:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial no município de Iraquara-Ba, pelo período de 03 (três) dias, em razão dos falecimentos das senhoras Guiomar Pinto de Azevedo e Floraci Barbosa de Novais.

Art. 2º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Agosto de 2018.

Edimario Guilherme de Novais
Prefeito Municipal